



MANUAL DO COORDENADOR REGIONAL VOLUNTÁRIO
2011 / 2012

3

REALIZAR A TRIAGEM NA ESCOLA / INSTITUIÇÃO SOCIAL

A triagem será realizada na Escola ou Instituição selecionada, com crianças/ adolescentes matriculados de 11 a 17 anos, aplicando-se o Índice de Hierarquia de Complexidade (IHC) que gera uma classificação coletiva, dividindo as necessidades da população em categorias, de acordo com a faixa etária, complexidade e tipo de recurso humano requerido. Para cada aluno examinado será preenchida uma ficha e uma autorização de tratamento, ao final da triagem todas as fichas preenchidas e as autorizações deverão ser enviadas pelo correio para o escritório central da Turma do Bem.

4

BUSCAR PARCERIAS

Empresas, laboratórios, outros profissionais liberais podem se tornar parceiros da Turma do Bem colaborando com recursos ou serviços. Qualquer proposta de parceria deverá ser encaminhada para a Turma do Bem. Cabe somente à Turma do Bem oficializar parcerias e apoios.

REPORTAR À COORDENAÇÃO DO PROJETO DENTISTA DO BEM, PERIODICAMENTE, TODAS AS AÇÕES REALIZADAS EM SUA CIDADE

O Coordenador Regional deverá informar à Coordenação do Projeto DENTISTA DO BEM o andamento do projeto na sua cidade, bem como suas ações de divulgação e exposição na mídia.

Em caso de dúvidas, problemas, reclamações e sugestões, o coordenador deverá contatar o escritório central da Turma do Bem.



Projeto DENTISTA DO BEM
Rua Sousa Ramos, 311 – Vila Mariana
São Paulo - SP – CEP 04120-080
Tel/fax: (11) 5084-7276
www.turmadobem.org.br
dentistadobem@turmadobem.org.br

CONHECENDO A TURMA DO BEM

A Turma do Bem é uma OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – fundada em 2002.

Missão

Nossa missão é mudar a percepção da sociedade na questão da saúde bucal e da classe odontológica com relação ao impacto socioambiental de sua atividade.

Valores

- Fazer pelo outro o que faríamos pelos nossos filhos.
- Realizar com estética e alegria.
- Eficácia e transparência na gestão.

Nossas Propostas

Para a sociedade:

Promover soluções de acesso a tratamentos odontológicos.

Para a classe odontológica:

Valorizar e mobilizar os profissionais para uma nova conduta socioambiental.

Para o setor empresarial:

Discutir práticas éticas no setor odontológico.

Incentivar produtos e serviços de baixo custo que promovam acesso.

Inspirar condutas responsáveis em outros setores.

Para o Governo:

Influenciar e mudar políticas públicas

O QUE É O PROJETO DENTISTA DO BEM

O Projeto DENTISTA DO BEM é o principal projeto da Turma do Bem. Nosso objetivo é mobilizar e sensibilizar a classe odontológica a praticar voluntariamente ações solidárias através do atendimento gratuito a crianças e adolescentes de baixa renda, proporcionando tratamento curativo e preventivo. O cirurgião-dentista compromete-se a realizar o tratamento e o atendimento preventivo de uma ou mais crianças/adolescentes até a idade adulta (18 anos). O atendimento é realizado no próprio consultório do dentista, utilizando materiais de qualidade, com procedimentos odontológicos curativos, educativos e preventivos. O profissional é considerado responsável clínico pela criança/adolescente e deve promover condições para a realização de todos os procedimentos que forem necessários.

Em caso de procedimentos específicos e fora da especialidade de atuação do profissional, o mesmo deverá localizar outro cirurgião-dentista para realizar o procedimento em questão. Cria-se então, uma equipe multidisciplinar para intervenção e realização de todos os procedimentos referentes à necessidade da criança. A seleção dos alunos é realizada através de uma triagem, utilizando um índice de prioridade odontológica, que identifica as crianças com os problemas bucais mais graves, piores condições socioeconômicas e mais próximas do primeiro emprego. Essas crianças e jovens devem ser estudantes da rede pública de ensino e ter entre 11 e 17 anos, e que não tiveram acesso a um tratamento odontológico adequado.

Atualmente, o DENTISTA DO BEM possui mais de 10 mil dentistas voluntários espalhados por todo o País – nos 26 Estados e Distrito Federal. Já estamos presentes na Argentina, Bolívia, Equador, Peru, Colômbia, Venezuela, Paraguai, Chile, Panamá, México e Portugal. Para garantir o bom funcionamento do projeto a TdB conta com um escritório central que permite uma eficaz comunicação entre os envolvidos: a criança, a família, a entidade, o cirurgião-dentista e a equipe técnica.

CADASTRAMENTO

Você está recebendo o Manual do Coordenador Regional do Projeto DENTISTA DO BEM e o Termo de Compromisso (em anexo). Caso ainda não tenha preenchido o termo, por favor, leia o manual, preencha, assine e encaminhe para o escritório central.

FUNCIONAMENTO

INÍCIO DO TRATAMENTO:

Após o recebimento do termo de Compromisso, o escritório central fará o cadastramento do profissional em nosso banco de dados. Cabe também ao escritório central identificar a criança ou adolescente que será encaminhada para tratamento.

O processo de encaminhamento é realizado por carta. Quando receber a carta, o responsável pelo paciente encaminhado é orientado a entrar em contato para agendar a consulta em, no máximo, 10 dias, se apresentando como indicado pelo Projeto DENTISTA DO BEM. Na carta do paciente existem informações sobre o funcionamento do projeto, o nome completo do dentista e o telefone do consultório.

A criança ou adolescente, acompanhado pelo responsável, comparecerá no dia e horário agendado. A presença de um responsável pelo paciente é indispensável para o atendimento. O cirurgião-dentista deve realizar a avaliação clínica, bem como as radiografias periapicais dos dentes a serem tratados (iniciais e finais). Caso haja a possibilidade do envio de fotos, elas serão importantes para a documentação do projeto.

O profissional deve explicar o tratamento ao responsável. O tratamento deve, se possível, ser iniciado neste mesmo dia, sendo agendadas com o responsável as próximas consultas. Os pacientes selecionados pelo projeto não dispõem de condições financeiras para comparecerem em consultas pouco espaçadas, portanto, é necessário otimizar o tempo de atendimento dos mesmos.

No consultório do cirurgião-dentista devem ser realizados todos os procedimentos necessários, tais como: Dentística, Endodontia, Periodontia, Prevenção, Prótese e Cirurgia.

Obs.: Em caso de tratamento ortodôntico, o cirurgião-dentista voluntário é responsável pela documentação ortodôntica, instalação do aparelho e manutenção do mesmo. Em algumas cidades, temos parcerias com clínicas radiológicas que fornecem algumas documentações por mês. Entre em contato conosco para saber desse serviço em sua região.

Término do Tratamento

Após o término do tratamento, o cirurgião-dentista deve encaminhar, pelo correio, por fax ou e-mail, um relatório dos procedimentos realizados para cada paciente atendido. Isso é extremamente importante para documentarmos a finalização dos tratamentos.

Manutenção do Tratamento

O retorno do paciente ao consultório do profissional se faz necessário para a manutenção do tratamento para os próximos 6 meses (no mínimo), ou quando o profissional considerar necessário. A cada consulta de retorno, novos relatórios devem ser enviados.

Falta à Consulta

Se o paciente faltar ao retorno, e o profissional não conseguir localizá-lo para agendar nova consulta, deve recorrer ao escritório central. Todas as faltas devem ser justificadas pelo responsável. O responsável pela criança/adolescente está ciente de que, se impossibilitado de comparecer à consulta, deverá desmarcar com pelo menos 48 horas de antecedência. E se faltar, agendar nova consulta. Se o paciente tiver três faltas injustificadas, consecutivas ou não, o profissional deverá informar ao escritório central para ser feito o desligamento do paciente e o encaminhamento de outra criança/adolescente.

Desligamento do Projeto - Dentista

Caso o dentista queira se desligar do projeto, o mesmo deverá comunicar ao escritório central por telefone ou e-mail, explicando o motivo do desligamento. Caso o profissional tenha pacientes do projeto em atendimento, deverá identificar um dentista que se responsabilize pelo atendimento até os mesmos completarem 18 anos.

Desligamento do Projeto - Paciente

Se o paciente mudar da escola onde ele foi triado, ele continuará a participar do projeto. Neste caso, o profissional deverá comunicar ao escritório central. Entendemos que o paciente pode ser acompanhado pelo Cirurgião-Dentista até a fase adulta.

Reconhecimento

O voluntário que se compromete com o projeto, tem esse pacto reconhecido através da utilização de um certificado com a logomarca do Projeto DENTISTA DO BEM. São instrumentos que atestam que o Cirurgião-Dentista participa de uma mobilização para a melhoria das condições de saúde de crianças e adolescentes que não tiveram oportunidade de acesso a um tratamento odontológico.

O certificado do Projeto DENTISTA DO BEM pode ser colocado no consultório e a logomarca em receituários, cartas e material de papeleria dos profissionais engajados. A renovação desse certificado é realizada anualmente. Você pode solicitar nossa logomarca através do email: dentistadobem@turmadobem.org.br

Resultados Esperados

- Ter realizado todos os procedimentos odontológicos curativos (restaurações, tratamentos endodônticos, entre outros) para restabelecer a saúde bucal da criança/adolescente.
- Avaliar o risco de cárie da criança/adolescente, e reduzi-lo, tendo como objetivo o controle da doença cárie.
- Assegurar um nível de cárie zero, do retorno em diante.
- Recursos humanos e materiais utilizados da melhor maneira possível para assegurar um trabalho de qualidade.
- Educação em saúde bucal, visando à continuidade da prevenção odontológica.

COORDENADOR REGIONAL

O Coordenador Regional é o cirurgião-dentista responsável pela implantação e desenvolvimento do Projeto DENTISTA DO BEM em sua cidade. Para se tornar um coordenador regional, o interessado deverá preencher o Termo de Compromisso do Coordenador Regional e enviá-lo para o escritório central da Turma do Bem.

Atribuições

O Coordenador Regional tem como principal objetivo ampliar a adesão e o atendimento do Projeto DENTISTA DO BEM na sua cidade. Para isso, desenvolvemos um material com dicas para facilitar esse trabalho. O dentista é responsável pelas seguintes atividades:

AMPLIAR O NÚMERO DE DENTISTAS VOLUNTÁRIOS PARTICIPANTES

Essa ampliação poderá ser feita de duas maneiras

INDICAÇÃO

Encaminhar cartas com termo de compromisso ou folder, visitar consultórios de colegas, participar de reuniões de associações de classe, apresentar o programa e incentivar a adesão dos profissionais da região.

O coordenador regional encaminhará o Manual do Dentista do Bem a todos os profissionais interessados através de anexos, por e-mail ou correio. Para efetivar o cadastramento, é necessário que o profissional preencha e assine o Termo de Compromisso. Estes termos devem ser encaminhados ao escritório central em São Paulo, via fax ou correio.

MÍDIA

Encaminhar para rádio, TV ou mídia impressa, releases do Projeto DENTISTA DO BEM; previamente autorizados pela Turma do Bem; para divulgação do projeto regionalmente. Neste caso, o coordenador irá interagir com os meios de comunicação da região para conquistar a cota na divulgação. Temos uma assessoria de imprensa especialmente contratada para nos auxiliar com essas questões. Entre em contato conosco para saber mais.

Dicas:

Banco de Imagens: coletânea de fotos. É sempre bom registrar (filmar e principalmente Fotografar) as ações realizadas, o voluntário em ação e o contexto no qual o projeto está inserido. O jornalista sempre pede imagens para ilustrar a reportagem. **Banco de Pensagens:** coletânea de histórias. Você já deve ter reparado que as reportagens – jornais, revistas ou TV sempre trazem histórias reais de pessoas que passaram ou estão passando pela situação retratada. Tente começar a catalogar as histórias dos pacientes, das famílias e dos voluntários envolvidos. Isso pode contar muito na hora de “vender” uma reportagem.

Entrevistas: na maioria das vezes, o jornalista pode pedir uma “fonte”, um “porta-voz” para falar sobre o assunto que ele está abordando. **ESSA PESSOA REPRESENTARÁ A INSTITUIÇÃO**, por isso precisa estar muito bem preparada! Caso não se sinta à vontade, entre em contato conosco. Podemos ajudá-lo.

ATENÇÃO: Toda a comunicação que levar a logomarca da Turma do Bem usada pelo coordenador deve ser aprovada pela área de Comunicação da Turma do Bem.

2

IDENTIFICAR E CONTATAR AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO OU ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

O Coordenador Regional deverá identificar as escolas ou organizações sociais em sua cidade que irão passar pela triagem. As Escolas deverão ser públicas (municipais ou estaduais), de comunidades carentes e devem estar localizadas próximas aos consultórios dos dentistas voluntários. Identificada(s) a(s) Escola(s) ou instituição(ões), o coordenador deverá contatar a direção/coordenação para agendar uma triagem. Pergunte quantos jovens de 11 à 17 anos irão participar da triagem e deixe as autorizações suficientes para todos. Os jovens deverão levar para casa e trazer a mesma preenchida no dia da triagem.

Em caso de dúvidas, problemas, reclamações e sugestões,
o coordenador deverá contatar o escritório central da
Turma do Bem.



Projeto DENTISTA DO BEM
Rua Sousa Ramos, 311 – Vila Mariana
São Paulo - SP – CEP 04120-080
Tel/fax: (11) 5084-7276
www.turmadobem.org.br
dentistadobem@turmadobem.org.br

